LEI ORDINÁRIA Nº 1984

de 28 de maio de 2024

LEI ORDINÁRIA N° 1.984, DE 28/05/2024 “Dispõe sobre a criação da semana de discussões e debates sobre queimadas e incêndios no bioma Pantanal, a ser realizada no município de Coxim, na semana em que for comemorado o dia do Pantanal, 12 de novembro.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica instituída a semana de discussões e debates sobre queimadas e incêndios no bioma Pantanal, a ser realizada anualmente no município de Coxim, na semana em que for comemorado o dia do Pantanal, em 12 de novembro.

Art. 2º.

A semana de discussões e debates terá como objetivo promover um compromisso social através de ações que instiguem mudanças de comportamento diante das situações relacionadas às queimadas e incêndios no Bioma Pantanal, bem como nos problemas correlatos ao meio ambiente.

Art. 3º.

Durante a semana de discussões e debates, serão realizadas atividades como palestras, mesas redondas, campanhas educativas e outras ações que visem a conscientização e a mobilização da sociedade em relação à preservação do bioma Pantanal e à prevenção de queimadas e incêndios, também no meio urbano.

Art. 4º.

As atividades previstas no artigo 3º serão realizadas em parceria com órgãos governamentais, instituições de ensino, organizações não governamentais e demais entidades interessadas na causa.

Art. 5º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/05/2024

sanciono a seguinte Lei: Ver. William Meira

Lei Ordinária Nº 1984/2024 - 28 de maio de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em